



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 38 DE 23 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação de nível superior ao servidor **JOSUÉ SANCHES**, portador do CPF nº 141.812.708-66, nos termos da Lei Complementar nº 060/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

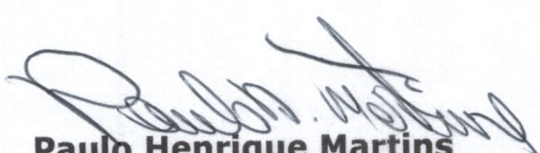
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 23 de março de 2023.


SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE


Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário


Paulo Henrique Martins
2º Secretário